



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 675, DE 11 DE junho DE 1965.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLI  
CA.

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Conferência São José da  
Sociedade São Vicente de Paula, do bairro Jardim Vista Alegre.-

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE JUNHO DE 1965.

---

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE  
PREFEITO